



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000
Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

PORTARIA Nº. 563, DE 20 DE JANEIRO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais previstas no Art. 65, VI, da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o disposto no art. 27, §1º, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e o estabelecido no art. 9º, V do Decreto nº 2.701, de 12 de janeiro de 2017, **RESOLVE**,

Art. 1º Designar as servidoras abaixo especificadas para comporem, sob a presidência da primeira, a Comissão de Seleção Permanente da Prefeitura Municipal de Paraisópolis, destinada a processar e julgar os procedimentos de parceria voluntária executados pelo Município, nos termos da Lei nº 13.019/2014: Elaine Silveira Lima, Juliana Gabrielly da Silva Kis e Lidiane Evelin Tábata Soares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,
aos 20 de janeiro de 2022.

ÉVERTON DE ASSIS FERREIRA
Prefeito Municipal

Certifico que a Portaria nº. 563, de 20/01/2022 foi publicada na data de 20/01/2022, no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, nos termos da lei nº 2.433/2015.

Elaine Silveira Lima
Diretora-Adjunta de Planej. e Gestão